



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2020

Processo nº: 202000058001952

Assunto: Aquisição de materiais e EPI's para a promoção da execução segura das atividades realizadas pelas equipes da OVG – Sede, Unidades e Banco de Alimentos.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para aquisição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) de acordo com a legislação específica vigente.

A aquisição será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais e EPI's para a promoção da execução segura das atividades realizadas pelas equipes da OVG – Sede, Unidades e Banco de Alimentos conforme Formulário de Pedido (000013761562) da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, dos autos.

LOTE 01: Sede e Unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL	UN	100
02	BONÉ ÁRABE AZUL	UN	24
03	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO 33	PAR	1
04	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO 35	PAR	2
05	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO 36	PAR	8
06	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO 37	PAR	15
07	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO 38	PAR	8
08	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO 39	PAR	5
09	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO 41	PAR	2
10	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO 42	PAR	2
11	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO TAMANHO 43	PAR	2
12	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 38	PAR	6
13	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 39	PAR	6
14	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 40	PAR	16
15	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 41	PAR	2
16	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 42	PAR	13
17	BOTINA COM CADARÇO PARA USO ELETRICISTA TAMANHO 38	PAR	2
18	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO SAPATO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA COR PRETA TAMANHO Nº 35	PAR	1
19	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO SAPATO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA COR PRETA TAMANHO Nº 36	PAR	7
20	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO SAPATO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA COR PRETA TAMANHO Nº 37	PAR	1
21	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO SAPATO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA COR PRETA TAMANHO Nº 38	PAR	3
22	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO SAPATO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA COR PRETA TAMANHO Nº 39	PAR	1
23	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO SAPATO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA COR PRETA TAMANHO Nº 42	PAR	1

24	CAPA DE CHUVA LONGA FORRADA TAMANHO G	UN	22
25	CORRENTE DE SINALIZAÇÃO PARA PEDESTAL DE SINALIZAÇÃO	METRO	40
26	CREME PROTETOR SOLAR FPS 60 120 GRAMAS	UN	5
27	JUGULAR PARA CAPACETE DE SEGURANÇA	UN	20
28	KIT VISEIRA PROTEÇÃO (VISEIRA/ABAFADOR)	UN	8
29	LUVA DE ALGODÃO REVESTIDA EM LÁTEX TAMANHO G	PAR	50
30	LUVA DE VAQUETA REFORÇADA	PAR	60
31	LUVA MALHA DE AÇO	UN	2
32	LUVA MULTITATO TAMANHO G	PAR	20
33	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA INDUSTRIAL	PAR	5
34	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA	PAR	100
35	MACACÃO TYVEC	UN	12
36	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR MODELO RIO DE JANEIRO	UN	100
37	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE ESCUTA MODELO LEOPARDO	UN	50
38	PEDESTAL DE SINALIZAÇÃO	UN	8
39	PROTETOR AURICULAR TIPO ABAFADOR 15 DECIBÉIS	UN	25
40	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	UN	60
41	TOUCA TIPO ÁRABE SEM ABA NA COR AZUL	UN	10

LOTE 02: Sede e Unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CARTUCHO AVULSO PARA RESPIRADOR (VAPORES ORGÂNICOS/GASES ÁCIDOS)	UN	16
02	KIT RESPIRADOR COM CARTUCHO E FILTRO (VAPORES ORGÂNICOS/GASES ÁCIDOS)	UN	4

LOTE 03: Sede e Unidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA COM 3 PONTOS DE ANCORAGEM PARA TRABALHO EM ALTURA	UN	8
02	FITA DE ANCORAM 60 CM PARA TRABALHO EM ALTURA	UN	16
03	MOSQUETÃO OVAL FECHAMENTO EM ROSCA	UN	24
04	ROLO DE CORDA 12 MM CERTIFICADA PARA TRABALHO EM ALTURA	METRO	300
05	TALABARTE TIPO Y COM ABSORVEDOR ABERTURA 1,40 M	UN	8
06	TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12 MM	UN	8

LOTE 04: Sede e Unidades

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CONJUNTO ANTI CHAMA (CAMISA) USO ELETRICISTA TAMANHO M
02	CONJUNTO ANTI CHAMA (CALÇA) USO ELETRICISTA TAMANHO M

LOTE 05: GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO SUSTENTÁVEL E SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BONÉ TIPO ÁRABE AZUL	UN	30
02	BOTA DE PVC PRETA CANO MÉDIO TAMANHO 39	PAR	2
03	BOTA DE PVC PRETA CANO MÉDIO TAMANHO 40	PAR	5
04	BOTA DE PVC PRETA CANO MÉDIO TAMANHO 41	PAR	3
05	BOTA DE PVC PRETA CANO MÉDIO TAMANHO 42	PAR	2
06	BOTA DE PVC PRETA CANO MÉDIO TAMANHO 43	PAR	2
07	BOTA DE PVC PRETA CANO MÉDIO TAMANHO 45	PAR	2
08	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 39	PAR	3
09	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 40	PAR	9
10	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 41	PAR	6
11	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 43	PAR	3
12	BOTINA BICO DE PVC TAMANHO 45	PAR	2
13	CAPA DE CHUVA LONGA FORRADA TAMANHO G	UN	30
14	CREME PROTETOR SOLAR FPS 60 120 GRAMAS	UN	20
15	LUVA MULTITATO TAMANHO G	PAR	40
16	LUVA NITRÍLICA	PAR	40
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE ESCUTA MODELO LEOPARDO	PAR	30

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Atender aos requisitos legais previstos na Norma Regulamentadora NR-06 (Equipamento de Proteção Individual-EPI) e Norma Regulamentadora NR-35 (Trabalho em Altura).

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

3.2 Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatadas para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), no caso de obras e serviços, FGTS (Caixa) e Trabalhista.

3.3 A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá (ão) encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

3.4 Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

3.5 Conforme descrito no item 7.6 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, a presente contratação poderá ser dispensada de publicação no site da OVG, que realizará cotação simples de preço, abrangendo mínimo de três fornecedores, por e-mail, fax, formulário próprio, consulta a site na internet do fornecedor.

3.6 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer os objetos a que se referem este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.8 Os EPI's deverão atender a todos os requisitos legais vigentes.

3.9 O certificado de aprovação (CA) dos equipamentos dentro do prazo de validade.

3.10 Os materiais (corda, mosquetão) deverão atender aos requisitos legais vigentes.

3.11 Os itens 25 e 38 do lote 01 deverão ser compatíveis.

3.12 Os itens 01 e 02 do lote 02 deverão ser compatíveis.

3.13 Os itens 01, 05 e 06 do lote 03 deverão ser compatíveis.

3.14 Os itens 04 e 06 do lote 03 deverão ser compatíveis.

3.15 Os itens 01 e 02 do lote 04 deverão ser compatíveis.

4. DAS PROPOSTAS

4. 1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;

6. Apresentar a descrição detalhada do objeto, com o correspondente valor unitário (diária) e total, e indicação da marca dos produtos ofertados quando for o caso;

7. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, vinculando o proponente a cumprir o valor ofertado dentro deste prazo, sob pena de incorrer nas cominações legais;

8. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4.2 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

4.3 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

4.4 A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

5.1 Todos os itens deverão ser entregues em até 10 dias após a efetivação da aquisição (recebimento da Ordem de Compra), na OVG - Sede estando de acordo com a especificidade do pedido, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

5.1.2 O Contratado deverá fazer a entrega dos produtos adquiridos na Sede da OVG.

5.3 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente.

5.6 O transporte e a descarga dos produtos para o local designado correrá por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.7 Os produtos deverão atender aos requisitos legais vigentes como NR-06, NR-35 e certificações do INMETRO.

6. PENALIDADES

6.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

6.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

6.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG;

7.2 Deverão ser emitidas notas fiscais para cada lote, conforme item 1.1 deste termo de referência;

7.3 Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes.

8.2 A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

8.3 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.4 É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.5 Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

8.6 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

8.8 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

8.9 A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, na sala da GAPS, localizada na Rua T-14 eq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DA SILVA, Gerente**, em 21/07/2020, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014179821** e o código CRC **DF3259AD**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVENIDA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9469



Referência: Processo nº 202000058001952



SEI 000014179821